



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 932/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.938/2018
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Autoriza o Poder Executivo a efetivar
Remanejamento de Dotações Orçamentárias no
valor que especifica e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar remanejamento de dotações orçamentárias, até o valor de R\$ 2.518.374,00 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e setenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento do Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor e rubricas indicados no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 15 de agosto de 2018.

GERVÁSIO MAIA

Presidente

ANEXO – I
SUPLEMENTAÇÃO

05.000 – JUSTIÇA COMUM

05.901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046.4885.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE – 1º GRAU – TJ	3390.39	270	496.844,50
02.122.5046.4887.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS – 2º GRAU – TJ	3390.39	270	41.314,00
02.122.5046.4888.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS – 1º GRAU – TJ	3390.39	270	30.000,00
02.122.5046.4889.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS – 2º GRAU – TJ	3390.39	270	150.000,00
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 1º GRAU – TJ	3390.37	270	836.775,50
	3390.39	270	635.696,00
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 2º GRAU – TJ	3390.37	270	229.000,00
	3390.39	270	48.690,00
02.122.5046.4895.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO – 2º GRAU	3390.39	270	50.054,00
TOTAL			2.518.374,00

ANEXO – II
ANULAÇÃO

05.000 – JUSTIÇA COMUM

05.901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.061.5244.1480.0287- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS – 1º GRAU	4490.51	270	2.162.345,00
02.061.5244.1489.0287- CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA MAGISTRADOS – 1º GRAU	4490.51	270	9,00
02.061.5244.1490.0287- CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIÁRIOS – 1º GRAU	4490.51	270	4,00
02.061.5244.1760.0287- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – 1º GRAU	4590.61	270	4,00
02.061.5244.1761.0287- CONSTRUÇÃO DE JUIZADOS ESPECIAIS – 1º GRAU	4490.51	270	4,00
02.061.5244.1885.0287- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS – 2º GRAU	4490.51	270	346.000,00
02.061.5244.1887.0287- CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIÁRIOS – 2º GRAU	4490.51	270	4,00
02.061.5244.1888.0287- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – 2º GRAU	4590.61	270	4,00
02.128.5244.4589.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – 1º GRAU	3390.30	270	10.000,00
TOTAL			2.518.374,00